

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EDUCACIONAL CONTRATO N° 016/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativo à Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1.022, Centro, Santa Leopoldina/ES, inscrito no CNPJ sob o n° 27.165.521/0001-55, neste ato representada pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 450.128.657-15 e RG sob o nº 326063-SSP/ES, residente e domiciliado à Fazenda Fumaça, S/N, CEP 29640-000 -Mangaraí, Santa Leopoldina/ES, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a estudante **LETÍCIA ROSA FERRO**, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 190.044.507-77, residente e domiciliado na Vila Nova- s/nº - Centro, Santa Leopoldina/ES, CEP: 29640-000, doravante denominada **ESTAGIÁRIA**, aluna do 1º Período do Curso de Enfermagem na Associação Educacional de Vitória - AEV - FAESA, , tem entre si justo e acordado, a realização de Estágio de Complementação Educacional, sem vínculo empregatício, com base no que preconiza a Lei Federal Nº 11788/2008, de 25.09.08 e a Lei Municipal Nº 988/2011 (com a redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.202/2007 E 1591/2017), já qualificado no contrato original, têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EDUCACIONAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019, pelo período do dia 13.05.2020 a 13.11.2020, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas ajustadas no Contrato principal, não atingidas neste Termo Aditivo, permanecem em vigor, sendo ratificadas entre as partes contratadas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo a tudo presentes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Leopoldina, 12 de maio de 2020.

LETÍCIA ROSA FERRO

Prefeito Municipal Contratante	Estagiária
TESTEMUNHAS: 1:	2: